



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando com urgência, providências para o envio a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei que concede, mediante concorrência pública, o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município.

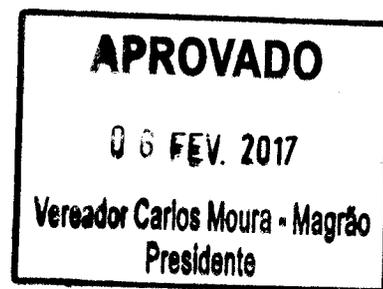
### REQUERIMENTO Nº 302/2017

**Autor:** GISLENE CARDOSO

**Ementa:** AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO COM URGÊNCIA, PROVIDÊNCIAS PARA O ENVIO A ESTA CASA DE LEIS, DE PROJETO DE LEI QUE CONCEDE, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO.

### PROTOCOLO GERAL Nº 393/2017

Data: 06/02/2017 - Horário: 12:00



Senhor Presidente:

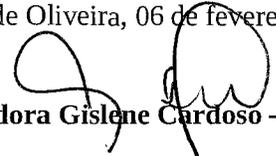
Considerando que a necessidade de aprovação de lei, que disponha sobre a concessão de transporte público coletivo no município.

Considerando que o Projeto de Lei nº 122/2016 de autoria do Executivo da Gestão anterior foi retirado pela Mensagem nº 004/2017.

Considerando a urgência da apresentação do referido projeto, se faz necessária, devido a data do encerramento do contrato licitatório está datada para junho do corrente ano, e por tratar-se de assunto complexo, precisa de estudos minuciosos.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando com urgência, providências para o envio a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei que concede, mediante concorrência pública, o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de fevereiro de 2017.

  
Vereadora Gislene Cardoso – Gi